



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

Exmo. Senhor  
**CLEILTON DIAS DE RESENDE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

**Senhor Presidente,**

Eu, na qualidade de presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação venho através deste informar que essa comissão, após analisar o parecer do relator acerca do [PLCE 3/2026 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO](#) **Ementa:** “Dispõe sobre a regularização, em caráter excepcional e condicionado, de edificações clandestinas ou irregulares executadas em desacordo com o Código de Obras e com o Plano Diretor do Município de Quirinópolis-GO, e dá outras providências.”

Manifesta-se favorável à tramitação do mesmo, pois não há nenhum impedimento de CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE ou REGIMENTABILIDADE.

**“ESTE É O PARECER”**

Sala das Sessões em 09 de junho de 2026.

**Oscar de Lima Pires Júnior**  
Presidente

**Daiane Ribeiro Arantes**  
Membro

**Natanael Alves Lacerda**  
Membro